



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

RESOLUÇÃO Nº 004/2021.

Assunto: Autoriza a participação e a realização de despesas com eventos da Frente Parlamentar Interestadual de Vereadores MT/PA de Integração e Desenvolvimento, no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA, no uso de suas regimentais atribuições, objetivando o interesse público, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e a MESA DIRETORA publica a Presente Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada à CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA a participação e a realização de despesas com eventos da Frente Parlamentar Interestadual de Vereadores MT/PA - Integração e Desenvolvimento, nos termos desta Resolução.

§1º. A presente autorização tem validade para presente Legislatura, as reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e as despesas deverão ser publicadas no Portal da Transparência.

§2º. É vedado a qualquer membro da Frente Parlamentar usufruir ou perceber qualquer tipo de remuneração ou vantagem financeira decorrente de tal condição.

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.


Francisco Gomes de Sousa
Presidente


Dirck Roberto da Silva
Vice-Presidente


Adriana Manfro Mendes
1º Secretário